

## DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 124/2023;**BENEFICIÁRIO:ISAIAS BENTES DE SALES JUNIOR;MATRÍCULA :5970068;FUNÇÃO:CARGO DE CONFIANÇA I;OBJETIVO: CONDUZIR O PRESIDENTE DA EMATER, AO MUNICÍPIO DE ULIONÓPOLIS;PERÍODO:06 A 09.07.2023;Nº DE DIÁRIAS:3,5(TRÊS E MEIA) ;DESTINO:ULIANÓPOLIS; ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 961656**

**DIÁRIA – Portaria de Diária Nº16/2023.** Beneficiário: Antonio Marçal de Souza Neto/Matrícula: 54175470/Cargo ou Função: Ext. Rural I/Município: Marabá-PA/Destino: Goianésia do Pará. Objetivo: acompanhar a Coordenação da Empresa em Goianésia do Pará na Vila Bacaba e Região, a fim de atender demandas do Programa Territórios Sustentáveis - PTS, no período de 18 a 19 de julho de 2023/FONTE: 01500000001/1,5 diária de R\$ 237,38, total R\$ 356,07/ Ordenador de Despesas: Mauro Pires Salgado Moraes. PAE e-2023/2164910.

**Protocolo: 961718**

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

### PORTARIA Nº 01/2023-SEAF, DE 11 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre Comissão Setorial de Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, e considerando os artigos 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;

**RESOLVE:**  
Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

I - a Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, na plataforma do Governo Digital;

II - definir os usuários e nível de acesso;

III - definir escopo do plano piloto;

IV - definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI - avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

Art. 2º Nomear a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito desta Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes membros e servidores:

I. Ivanize dos Santos Carvalho – Gestor Setorial do PAE;

II. Julieth Pinheiro Negrão Santos – Cogestor Setorial do PAE;

III. Leonardo Fagundes dos Santos - Membro

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, anunciando as deliberações tomadas;

III - resolver as questões e dúvidas levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

IV - determinar a realização de diligências junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

V - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

II - elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.

Art. 6º A Comissão Setorial/PAE terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Julho de 2023

CASSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

**Protocolo: 961961**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 01414/2023-DGAF/GAB/SEMAS, DE 10/07/2023

Nome: SMITH CAMPOS DE ALBUQUERQUE

Matrícula: 7060162/3

Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Período: 29/05/2023 a 02/06/2023

Atestado Médico de: 30/05/2023

Processo: 2023/662699

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 961751**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 01393/2023 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com Decreto, de 31 de março de 2023/GAB/GOVERNADOR, publicada no DOE nº 35.349, de 03 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE nº 2023/536459;

**RESOLVE:**

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 01039/2022/GAB/SEMAS/PA, publicada no DOE nº 34.982 de 25 de maio de 2022, o fiscal suplente do Contrato nº 032/2022-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, a servidora MILZA SERRÃO DE OLIVEIRA - matrícula 57195188/4 pelo servidor CARLOS ALBERTO AMARAL DA SILVA JUNIOR, matrícula 5953156/1, a contar da data de publicação desta Portaria.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 961861**

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 01390/2023-SAGAT/SEMAS DE 07/07/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.466 DE 11/07/2023

**ONDE SE LÊ:** MARCO AURELIO XAVIER DE ALMEIDA

**LEIA-SE:** MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA

**Protocolo: 961465**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE REABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1414329

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade decide por REABRIR o Pregão Eletrônico em epígrafe, após ajuste no termo referência conforme solicitação do setor técnico.

Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades internas desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

O Edital está disponível nos endereços eletrônicos: [ww.comprasgovernamentais.gov.br](http://ww.comprasgovernamentais.gov.br); [www.semam.pa.gov.br](http://www.semam.pa.gov.br); [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), a contar do dia 12.07.2023.

Data/Local de Abertura: 25/07/2023 às 09h (horário de Brasília) [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Belém, 11 de julho de 2023.

Juliana Bastos Lima Paes

SEMAM/PA.

**Protocolo: 961602**